



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI



APPROVADO NA SESSÃO
DA CTO

DE 19/12/2019
Em Discussão Unica

Emenda modificativa nº 134 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/esportiva educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados às atividades esportivas na realização de campeonatos de futebol na zona urbana e rural de Parauapebas

Interessado: LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS
CNPJ 22.936 124/0001-16

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados às atividades esportivas

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial/esportiva, com vasta experiência na realização de campeonatos de futebol de campo junto a adolescentes, jovens e adultos, feminino e masculino no Município

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

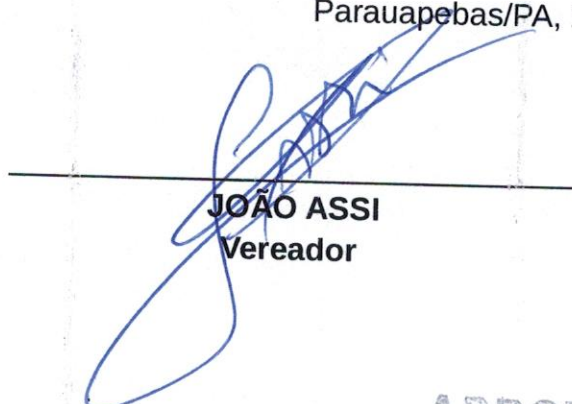
Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **LEP – LIGA ESPORTIVA DE PARAUAPEBAS**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins da realização de campeonatos esportivos de futebol de campo na zona urbana e Rural: 1ª e 2ª Divisão, Master, Sub -18,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

Palmares Sul, Feminino e Copa Rural no Município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2019

Em Discussão Única



Presidente





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.3076.2. 072	Talentos esportivos	3.3.50. 41.00	1550000 00	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00


JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DA CFM
DE **19** / **12** / **2019**
Em Discussão Única

Presidente

